1.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da 217.ª Sessão Ordinária (Convocação Extraordinária), em 19 de abril de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Silvino Lopes.

À hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Emílio Carazzai, Ernesto Moro, Thadeo Sobocinski, Dino Veiga, João Mansur, Elio Duarte Dias, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Mário de Barros, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Zaqueu de Melo (33); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Machado de Lima, Amadeu Puppi; Nivaldo Gomes, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Jorge Maia, Lincoln da Cunha Pereira, Néo Martins, Paulo de Camargo, Renato Bueno, Sady de Brito e Waldemiro Haneiko (12).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata. (**Pausa**).

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — (**Sôbre a ata**). Sr. Presidente, srs. Deputados. Faleceu em Ponta Grossa, domingo último, o industrial sr. Pedro Werner. O ilustre morto, há quase 40 anos montou sua indústria naquela cidade, tendo acompanhado o desenvolvimento e o seu progresso como também aprimorado o seu produto. Homem de larga visão, chefe de família exemplar, Ponta Grossa sente sua falta. Nós, que a representamos, também estamos pesarosos pelo infausto acontecimento.

Por êste motivo, peço que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, um voto de pesar pelo desaparecimento do sr. Pedro Werner.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (**Pausa**). Não havendo mais quem queira discutí-la, declaro-a aprovada, com as observações formuladas pelo sr. deputado João Vargas de Oliveira.

O sr. 1º Secretário — Procederá à leitura do

EXPEDIENTE

REQUERIMENTOS:

— Do sr. Miguel Dinizo, solicitando dispensa de Redação Final para todos os projetos aprovados hoje, em 3ª discussão, e que não sofreram emendas no decurso de suas votações.

— Do sr. Elias Nacle, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 444/59.

— Do sr. Elias Nacle, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 409/60.

— Do sr. Silvino Lopes, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 163/60.

— Do sr. Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para o Projeto de Resolução nº 4/60.

— Do sr. Zaqueu de Melo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 279/60.

— Do sr. Nelson Rosário, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 575/59.

— Do sr. Élio Duarte Dias, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 401/59.

— Do sr. Vidal Vanhoni, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 304/59, 42/60 e 319/59.

— Do sr. Amaury Silva solicitando a inversão da Ordem do Dia de hoje, sem prejuizo das preferências já concedidas.

E M E N D A:

EMENDA SUBSTITUTIVA DO PROJETO DE LEI Nº 615/59.

Art. 1º — É criada, como autarquia estadual, a ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS URGENTES, sob a sigla A.S.O.U., destinada a executar, diretamente ou por contrato com terceiros, as seguintes obras de absoluta prioridade:

1) — pavimentação da rodovia Ponta Grossa — Apucarana — Paranavaí;

2) — pavimentação da rodovia Curitiba — União da Vitória — Pato Branco;

3) — pavimentação da rodovia Curitiba — Paranaguá;

4) — construção da rodovia Relogio — Pitanga — Campo Mourão — Cruzeiro do Oeste — Pôrto Camargo;

5) — construção da usina hidro-elétrica do rio Tibagi;

6) — construção da usina hidro-elétrica do rio Mourão;

7) — construção da usina hidro-elétrica de Chopim;

8) — construção da usina hidro-elétrica de Cotia;

9) — conclusão das obras do Teatro Guaira.

10) — construção da usina hidro-elétrica do Capivari-Cachoeira.

Art. 2º — A autarquia, ora criada, será dirigida por 3 (três) Diretores, nomeados pelo Governador do Estado, com mandatos de cinco (5) anos de duração, com a aprovação da Assembléia Legislativa

§ primeiro: Um dos Diretores, será o Presidente da Autarquia, ficando a êle atribuidas as vantagens e os vencimentos dos Secretários de Estado.

§ segundo: Os demais Diretores, serão obrigatoriamente Engenheiros, de comprovada capacidade, e terão vencimentos iguais à noventa por cento dos de Secretário de Estado.

Art. 3º — O pessoal técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos serviços, será recrutado nos Quadros normais da administração estadual, podendo-lhes ser concedida, além dos vencimentos ou salários, uma gratificação mensal, fixada pela Diretoria, a conta dos recursos próprios da Autarquia.

Art. 4º — Poderá a Autarquia, ainda, contratar, em caráter excepcional, técnicos nacionais ou estrangeiros que se tornem imprescindíveis à boa e normal execução das obras.

Art. 5º — Constituem recursos financeiros da A.S.O.U.:

Vendas e Consignações, a ser depositada, pelo Tesouro do Estado, sob o regime de recolhimento semanal, no Banco do Estado do Paraná;

2) — as contribuições federais correspondentes às obras descriminadas no Artigo 1º:

Artigo 6º — Exercerá a fiscalização sôbre as finanças da autarquia, um Conselho de 3 (três) membros, um dos quais, seu Presidente, será indicado

pelo Tribunal de Contas, e os outros dois, Contabilistas de reconhecida idoneidade, serão indicados pela Associação Comercial do Paraná.

§ Único: — Os Conselheiros, feitas as indicações, serão nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 7º — Dentro de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei, o Govêrno do Estado fará baixar a regulamentação do órgão, definindo as atribuições e responsabilidades de cada um dos Diretores e do Conselho Fiscal, estabelecendo sua estrutura administrativa, bem como, no mesmo prazo, providenciará para que se torne efetiva a transferência de jurisdição das obras que passam ao encargo da A.S.O.U.

Art. 8º — Tão logo terminem as obras mencionadas no artigo primeiro, será promovida, pelo Poder Executivo, a dissolução da autarquia.

Art. 9º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em .... abril de 1960.

(a) **ANIBAL CURI.**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Amaury Silva, primeiro orador inscrito.

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Quando em 1945 o então Presidente Getúlio Vargas organizou, fundou e instalou o Partido Trabalhista Brasileiro, evidentemente que S. Excia. anunciava à nação que seu gesto de ante-visão dos acontecimentos políticos nacionais, com a organização dessa nova fôrça partidária, significava o resultado de um imperativo da época e principalmente, o escoadouro natural para tôdas as reivindicações dos trabalhadores e do proletariado brasileiro, que já eram insofismáveis, e mrazão das tendências modernas de socialização que o mundo adotará.

Êsses conflitos ideológicos, sociais e políticos, que determinaram a guerra eclodida em 1939 tiveram, sem dúvida nenhuma, na evolução dos acontecimentos, significação preponderante para aquêle que, interessado no estudo dos problemas que afligem a coletividade sentir, no estudo que fizer dessas tendências e dêsses conflitos, a necessidade de organizar o povo, tanto quanto possível, em tôrno de um partido político que, em última análise, assumisse o compromisso de honra de lutar pelas satisfações mínimas da classe obreira, da classe trabalhadora. Formular com certeza de que isto seria um programa de ação partidária e de ação política, que fôsse precisamente o resultado dessa preocupação.

Surgido o Partido Trabalhista Brasileiro, sob essa inspiração e com essa predestinação no conjunto das demais fôrças partidárias que atuam na vida pública brasileira, desde logo, em todos os pleitos eleitorais ocorridos após a redemocratização do país, já se sentiu o grande alcance do gesto político do ex-presidente Vargas. Porque o P.T.B. alcançava, tanto no âmbito municipal como no estadual, vitórias eleitorais que não podiam ser consideradas como episódios, mas sim, significavam que o eleitor, que o povo, já estava compreendendo a alta função social a que se destinava nossa agremiação. Evidentemente, como política sendo dinâmica na vida partidária, sendo atuação constante e permanente dos seus programas, das suas programações doutrinárias, deve sofrer com o tempo as naturais modificações, obedientes às tendências que a época impõe. Quando se faz hoje, com muito maior desassombro, com muito mais pertinácia e com muito maior constância a necessidade indispensável e permanente de afirmar-se o nacionalismo como forma de pensamento e de ideal político, nós não podemos nunca, sr. Presidente, esquecer que verdadeiramente em razão da criação do nosso partido, através do seu inspirador e então Presidente da República, é que os primeiros e decisivos passos para a afirmação dessa idéia foram tomados, com a criação da Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, que aí está hoje, orgulhando não só aos brasileiros, mas abismando

mesmo, sr. Presidente, a quantos nos visitam, pelo que significa como demonstração da capacidade de esfôrço e de aperfeiçoamento do trabalhador brasileiro. Quem se preocupa, sr. Presidente, e mestudar os problemas de estatística e de aprendizado técnico industrial, sabe e deve conhecer que o trabalhador nacional, incumbido de atividades nesse setor especializado de indústria pesada, consegue prestar o seu serviço, em termos de eficiência absoluta, com um terço do tempo de aprendizado do que precisa o mesmo operário europeu ou americano. Isto, sr. Presidente, nos orgulha e isto nos enche de entusiasmo e de justa vaidade. Não se deve esquecer, sr. Presidente, que também, ainda obediente àquela mesma orientação, foi a idéia trabalhista que, com mais pertinácia e com maior teimosia, entrou no país, fazendo desencadear, simultâneamente com uma plêiade de patriotas e de idealistas, o grande movimento nacional de defesa das nossas riquezas minerais e, principalmente, a preservação do nosso petróleo, para ser explorado única e exclusivamente pelo capital nacional. Como resultado dessa orientação foi ainda, sr. Presidente, durante o Govêrno trabalhista, que se consubstanciava a criação, e mtermos eficazes de legislação permanente da Petrobrás, outra entidade estatal a desafiar a quantos, céticos ou indiferentes, não acreditam ou teimam em não crer na capacidade realizadora do povo brasileiro e, principalmente, da sua resistência e da sua obstinação em querer que aquilo que nosso solo produz reverta em benefícios exclusivamente para nossa pátria. Evidentemente, sr. Presidente, que o programa partidário do PTB, por muitos considerado até avançado demais, significa, sem dúvida alguma, a condensação das aspirações nacionais e a orientação dos grandes movimentos, que, se não fore mcoordenados, se não estiverem programados dentro de uma sistematização, muitas vezes, em vez de produzirem resultados benéficos, servem para tumultuar a vida nacional e para impedir seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, a prova de que o PTB, repito ainda uma vez, sob aquela inspiração nacional de patriotismo e civismo do seu criador, não parou, não estagnou na sua vontade de alcançar a perfeição social para o povo brasileiro, aí está em nosso programa partidário votado na última Convenção Nacional de nossa agremiação que, sem dúvida nenhuma, é um documento que muito orgulha nosso partido no âmbito nacional e, mais ainda em nossa secção estadual, porque, para sua elaboração, a secção paranaense contribuiu decisivamente.

E neste instante, sr. Presidente, por que faço da afirmação programática de nosso Partido, o encadeamento natural para o texto de meu despretencioso discurso, quero pedir a atenção de meus Pares, que hão de me conceder licença para ler os tópicos mais incisivos e predominantes do sentido político, social e econômico de nosso programa para que, então, de uma vez por tôdas, compreendam que nósi do PTB, não estamos na política exclusivamente em razão da perseguição dos cargos públicos para a satisfação de um desejo imediato de grupos ou de uma vontade pessoal, mas porque queremos, na realidade, tornar prática e eficiente aquela pregação constante de nosso programa em benefício da coletividade brasileira.

Sr. Presidente, a nossa Convenção Estadual, por sua vez realizada no mês de fevereiro último, reafirmou, como norma de conduta para a atividade política desta secção estadual, a organização mais eficiente de grupos de trabalho com êste sentido e com esta preocupação doutrinária para difundir por todo o território paranaense os ideais do trabalhismo para que saibam os eleitores que escolhem os homens públicos com responsabilidade para dirigir seus destinos, o que na realidade pretendem êstes homens públicos como obrigação em razão do Partido a que pertencem e do seu programa, realizar no mandato de que estejam investidos.

Sr. Presidente, preferiria, como afirmei, ler todos os itens incluídos no programa do nosso partido, no que diz respeito ao setor externo e ao setor interno da atividade política e da atividade social. Mas como isto, neste

instante, tornou-se impossível, procurarei tanto quanto minha memória me permitir, significar os pontos essenciais, incluídos nessa programação partidária, que são o resultado da última convenção nacional. Com esta participação de novos e valorosos líderes do trabalhismo nacional, a semente lançada e mtempo hábil e oportuno, frutificou. O partido não permaneceu estático, mas antes, foi para a dinâmica da atividade política e da atividade partidária tornar-se, sem dúvida nenhuma, hoje, uma das únicas e últimas esperanças do povo brasileiro. Porque não me canso de afirmar que se uma vez o P.T.B. no govêrno, atender esperanças populares, acredito, sr. Presidente, que estará seguro o regime democrático. O partido escreveu, no campo das relações entre países, a luta permanente pela paz, ideal que não se deve, nem pode ser exclusividade de ninguém, não pode também tornar-se uma pregação lírica, ou uma vontade não manifestada. A pregação pela paz, quando assistimos nos dias de hoje a êsses conflitos raciais, que ainda agora envergonham o mundo, e que podem ser o início de acontecimentos os mais sérios e os mais graves para a própria estabilidade da paz internacional, achamos que em instantes como êsses, deve ser obrigação dos organismos partidários, deve ser dever dos partidos que legalmente atuam na vida pública nacional, juntar aos esforços dos outros países, igualmente o seu, para que a humanidade possa, de u mvaez por tôdas, viver pacificamente. Resolver seus litígios em razão da lei e não da violência e da prepotência. Colaborar para que atinjamos época de verdadeira compreensão humana.

Prega, ainda mais, com a preocupação de frisar e de caracterizar — e isso não deve e nem pode significar comodismo, preferência ou amedrontamento, — o panamericanismo, o entendimento dos povos do hemisfério, sem execessão, sem renúncia, com altivez, fazendo prevalecer a voz do Brasil nos conselhos do panamericanismo. Fazendo prevalecer suas necessidades e seus apêlos que não são pedidos, porque são direitos, para que nos olhem como uma nação jovem mas que quer lutar, que quer, realmente, desenvolver-se para poder realizar, no continente, a felicidade de mais uma nação e de mais um país.

Poderia citar, ainda, outras informações que o programa do partido contém nêste setor. Mas seria fastidioso e talvez inoportuno. Passarei a caracterizar, no campo interno e no setor da atividade social. O partido preocupa-se, predominantemente, sr. Presidente, com a situação cada vez mais difícil daqueles que realmente trabalham; daqueles que realmente produzem, dos que, realmente assalariados, permanecem quase que constantemente com a indiferença dos responsáveis pela coisa pública, amparada no seu esfôrço, no seu suor e no seu trabalho.

Refiro-me, sr. Presidente, a pregação que o Partido faz com relação a reforma agrária que no nosso entender, no entender do Partido Trabalhista Brasileiro, não significa uma simples ou uma mera divisão de terras, mas reforma agrária, como resultado da necessidade de uma eficiente e urgente legislação rural que possa tirar da escravidão social e mque se encontra o trabalhador agrícola que é, sem dúvida nenhuma, o grande responsável pela prosperidade da pátria.

É preciso, sr. Presidente, acabar com êsses grupos de aproveitadores e especuladores que, esquecidos da grande dificuldade em que vivem as populações campesinas, não se envergonham em se organizarem em verdadeiros sindicatos do crime e da exploração para sugar o suor de seu próximo

Ainda agora, nesta Assembléia, têm se ouvido as vozes as mais abalizadas para clamar contra fatos que acontecem com relação ao seu setor econômico mais ativo e que responde, inclusive, com aquêle que dá índices os maiores na realização das cambiais que precisa o Brasil para o seu comércio exterior. Refiro-me a exploração do produtor, do comerciante e do exportador de café, porque hoje, ao que parece, isso não acontece sòmente ao lavrador, ao campesino ou ao agricultor. Não são sòmente êles que es-

não sendo explorados mas firmas que honradamente se organizaram e que pretendem, com seu trabalho honesto e organizado, concorrer para a grandeza da pátria, estão sendo sacrificadas em razão de privilégios consumados e exclusivismos conferidos e que não se coadunam, de forma nenhuma, com a melhor praze ou forma social. Sr. Presidente, contra isso é que nós nos rebelamos; contra isso é que nós protestamos; contra isso, sr. Presidente, é que nós pretendemos estar sempre de pé chamando a atenção dos poderosos, acordando-os dêsse sonho mirífico que se encontram em razão de ocupar transitòriamente o poder, para olhar para baixo e sentirem que o povo sofre.

Sr. Presidente, srs. Deputados o Partido afirma-se ainda, no setor econômico, em têrmos de comercializações racionais, em atividades empresárias, em atividades comerciais e em estabelecimentos bancários com estrangeiros, sr. Presidente, e não vai nisso nenhuma afirmação que repudiamos, por simples jacobismo, a colaboração do capital estrangeiro desde que êle para aqui venha não para explorar, não para sugar e não para sacrificr o nosso capital, mas que venha para colaborar com o nosso em proveito da riqueza nacional. Por isso aí estão, de origem de parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro no Congresso Nacional, tramitando diversos projetos de lei que pretendem a, de uma vez por tôdas, sanar essa aberração de ordem econômica e que têm resultados desfavoráveis e funestos também no campo social, porque desde que essas organizações pretendam e continuem a explorar, o prejuízo não estará ùnicamente no campo econômico, porque essas explorações hão também de sofrer em razão do setor social.

Em suma, sr. Presidente, poderíamos ainda discorrer, neste dezenove de abril, sôbre tantas outras afirmações programáticas do nosso partido, a pelas quais nós queremos lutar, com sinceridade, com ardor e com idealismo, não para transformá-las e minstrumento de ação eleitoreira, não para fazer delas gazuas para abrir portas fáceis de sucessos políticos, mas o que queremos é, com a nossa confiança inabalável nos destinos da pátria, com o nosso patriotismo, com o nosso civismo e nosso idealismo, podermos, realmente, nas fileiras honradas do Partido Trabalhista Brasileiro, concorrer com os nossos esforços para que, quanto antes, com a direção segura dos responsáveis pelos destinos nacionais da nossa agremiação, tornarmos realmente feliz todos êsses pontos programáticos que ainda não estão consubstanciados em leis definitivas.

Ao encerrar minha oração, fazendo o confronto entre aquela época em que se criou e se fundou o Partido Trabalhista Brasileiro, em eras outras em que êle se desenvolveu nas suas pregações doutrinárias e nas suas afirmações programáticas, quero estabelecer êsse elo de continuidade política e partidária que ocorreu com o PTB, como uma homenagem, neste dia e neste instante, ao eminente ex-Presidente da República, Dr. Getúlio Dorneles Vargas, no dia do seu aniversário natalício. (**Palmas**).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra na hora do Expediente, declaro-a encerrada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 33 srs. Deputados.

Há sôbre a mesa requerimento do sr. deputado João Vargas de Oliveira, solicitando voto de pesar. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando dispensa de redação final para todos os projetos em 3.a discussão, que não sofreram emendas no decurso de suas votações. — **Aprovado.**

Requerimentos do sr. deputado Elias Nacle, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei nºs. 409/60, 444/59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Silvino Lopes, solicitando regime de urgência para projeto de lei, constante do Expediente. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de discussão e votação para o Projeto de Resolução nº 4/60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Zaqueu de Melo, solicitando preferência de discussão e votação para o Projeto de Lei nº 279/59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Nelson Rosário, solicitando preferência de votação de discussão e votação do Projeto de Lei nº 575-59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Elio Duarte Dias, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 401-59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Vidal Vanhoni, solicitando preferência de votação para diversos projetos de lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Amaury Silva, solicitando a inversão da Ordem do Dia, da presente sessão, sem prejuizo das preferências já concedidas. — **Aprovado.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins avulsos já distribuidos aos srs. Deputados:

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução nº 4-60, de autoria da Comissão Executiva, cria na Secretaria desta Assembléia, funções gratificadas, e dá outras providências (Em regime de urgência).

O SR. RUY GÂNDARA — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder a verificação de votação. Os srs. Deputados que aprovam o projeto 4-60, queiram levantar-se. 20 aprovam Os srs. Deputados que rejeitam queiram levantar-se. Nenhum rejeita. Não há quorum para votação.

O SR. AMAURY SILVA **(Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. Deputados.**

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Há, na Casa, 23 srs. Deputados. Há número regimental para a votação. Em votação o projeto de resolução 4-60. — **Aprovado.**

O SR. RUY GÂNDARA **(Pela ordem)** — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. AMAURY SILVA **(Pela ordem)** — Sr. Presidente, para o projeto 4-60, é impertinente, data venia, o pedido de verificação de quorum feito pelo nobre deputado Ruy Gândara, porquanto já foi constatada, para esta votação, a existência de quorum, em chamada nominal. O pedido de S. Excia. só será tempestivo para o próximo projeto que V. Excia. enunciar, não mais para o 4-60.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao deputado Ruy Gândara que responderam a chamada 23 srs. deputados. Portanto, há, evidentemente, número regimental para a votação.

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 653-59, Mensagem Governamental nº 77-59, que autoriza o Poder Executivo a conceder um auxilio de Cr$ 2.000.000 00. à União Londrinense dos Estudantes, para a construção **da "Casa do Estudante Londrinense". Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 115-60, Mensagem Governamental nº 11-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 1.865.652 00, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, destinado a atender despesas de "Exercicios Findos". Sem pareces. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 494-59, de autoria do Dep.

Néo Martins, que dá direito à percepção de vencimentos e vantagens correspondentes aos de 4ª classe, aos integrantes das 1ª, 2ª e 3ª classes, da carreira de Delegado Especial de Polícia, quando designados para prestarem serviços na capital. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F., com EMENDA da C.F. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 319-59, de autoria do Dep Cândido Machado de Oliveira Neto, que concede uma pensão mensal de Cr$ 3.000,00, à viúva e filhos menores do ex-expedicionário Estevam Medina. Parecer favorável da C.C.J. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 93-60, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado a auxiliar o Lar Nossa Senhora das Graças, pertencentes à Ação Redentorista da Congregação Missionária do Santissimo Redentor, da cidade de Paranaguá. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 421-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que eleva de 3ª para 4ª entrância, a Comarca de Maringá, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 618-58, de autoria do Dep. João Ribeiro Júnior, criando uma Coletoria de 4ª classe na sede do Distrito de Quinta do Sul, Município de Campo Mourão. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3ª DISCUSSÃO — do Proeto de Lei nº 12-60, de autoria do Dep. Néo Martins, que concede uma pensão mensal de Cr$ 20.000,00, à Antonieta Naves, viúva do ex-Senador Abilon de Souza Naves. Parecer favorável da C.C.J., com **EMENDA.** (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 676-59, de autoria do Dep. Vidal Vanhoni, que assegura aos Horistas e Diaristas que contarem mais de 2 (dois) anos de serviços, de qualquer natureza, prestados à Administração do Pôrto de Paranaguá, o direito de classificação na ref. inicial do Quadro próprio de extranumerários-mensalistas da referida Administração, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 681-59, de autoria do Dep. Eduardo Machado de Lima, que autoriza o Poder Executivo a abrir à S. E.C., um crédito especial de Cr$ 100.000,00, para auxiliar a Fundação Maria Auxiliadora, da cidade de Araruna, na construção de prédio destinado a funcionamento de uma escola. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 721-59, de autoria do Dep. Eduardo Machado de Lima, que autoriza o Poder Exectuivo a abrir à S.E.C., um crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, ara concessão de auxílio destinado à construção do Colégio São Vicente de Paula, das Irmãs Vicentina, no Município de Terra Bôa. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 724-59, de autoria do Dep. Jorge Nassar, que concede uma pensão mensal de Cr$ 2.000,00, a Mário Gabardo, ex-combatente da Fôrça Expedicionária Brasileira. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 740-59, de autoria do Dep. Léo de Almeida Neves, que cria o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná, e dá outras providências. (Sem pareceres). (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 749-59, de autoria do Dep. Machado de Lima, que estadualiza a estrada de rodagem que liga a sede do

Município de Campo Mourão ao Distrito de Campina da Lagoa. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 764-59, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Santa Terezinha de Imbituva. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 458-59, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que eleva de 3a. para 4a. entrância a Comarca de São José dos Pinhais. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 341-59, Mensagem Governamental n.o 45-59, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr$ 2.000,00, ao Professor Remo de Persis. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 59-60, Mensagem Governamental n.o 3-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 2.571.000,00, à Secretaria de Saúde Pública, destinado a atender a despesa com o convênio firmado com a União, para combate à lepra. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 18-60, de autoria do Dep. Paulo Camargo, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 4.000.000,00, destinado a auxiliar o Município de Rondon na compra de uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 6-60, de autoria do Dep. José Vaz de Carvalho, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Monte Castelo na compra de uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 765-59, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 200.000,00, destinado a auxiliar o Asilo São Vicente de Paulo, de Imbituva. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 766-59, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Santa Sofia, de Prudentópolis. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 797-59, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um cr-dito especial de Cr$ 500.000,00, destinado a auxiliar a Ação Social Diocesana, de Ponta Grossa, na construção da sede própria. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 800-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que concede à Associação dos Professores do Paraná um auxílio de Cr$ 800.000,00, destinado ao pagamento de dívida ao Banco do Estado do Paraná S/A., e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 824-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que dispõe sôbre suplementação de vencimentos dos Professores em Estabelecimentos de Ensino Superior não oficiais, que tenham reconhecimento definitivo, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 830-59, de autoria do Dep. Machado de Lima, que concede pensão mensal de Cr$ 2.000,00, a Eliza Fernandes Gonzaga, viúva do ex-funcionário público João Batista Gonzaga. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 831-59, de autoria do Dep. Waldemiro Haneiko, que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Município

de Bom Sucesso, uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 24-60, de autoria do Dep. Waldemiro Haneiko, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00 a S.V.O.P., como auxílio ao Colégio N. Sra. Senhora da Esperança, da cidade de Nova Esperança, para construção de sua sede própria. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 30-60, de autoria do Dep. Amadeu Puppi, que auotriza o Poder Executivo a abrir, à S.E.C., um crédito especial de Cr$ 750.000,00, destinado a auxiliar a Federação das Congregações Marianas na realização dos "Jogos Marianos de Ponta Grossa". Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 35-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que transforma em Cargos isolados de provimento efetivo os cargos de carerira dos quais são ocupantes os Fotógrafos do Departamento de Turismo e Divulgação, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 42-60, de autoria do Dep. Vidal Vanhoni, que dá nova estrutura às carreiras e cargos de "Professor de Ensino Médio", "Professor Normalista", "Professor de Educação Fisica", "Professor de Ensino Profissional", "Regente de Ensino Primário", "Professor Habilitado", "Professor Efetivo" e "Inspetor de Alunos". Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 63-60, Mensagem Governamental n. 6-60, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr$ 2.000,00, à Guilherme Joaquim Gonçalves. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 279-59, de autoria do Dep. Zaqueo de Melo, que revigora a autorização constante do artigo 1.o da Lei n.o 3140, de 6.6.57, que dispõe sôbre a abertura de crédito especial de Cr$ 3.313.725,60, destinado a indenizar 276 alqueires, desapropriados pelo Estado, em Guaraci, de propriedade de Miguel Lucas Bartela e Avelino Avelaria Gonzales e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J., com **EMENDA.** (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.** — Em discussão o projeto e a emenda. Encerrada a discussão. Em votação pelo substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os que aprovam a emenda, queiram conservar-se como estão. Aprovada. Os que aprovam o projeto, queiram conservar-se como estão. Aprovado.

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 575-59, Mensagem Governamental n.o 70-59, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, à Policia Militar do Estado, destinado a aquisição de "Jeeps", camionetes, um caminhão e uma ambulância, para reequipamento do Serviço de Manutenção e Transportes. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discusão. — Aprovado.**

O SR. AMAURY SILVA — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam o projeto, queiram levantar-se. 8 o aprovam.

Os srs. Deputados que rejeitam o projeto, queiram levantar-se. 15 o rejeitam. Rejeitado.

O SR. ERNESTO MORO — **(Pela ordem).** Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao sr. Deputado que sôbre êste projeto já foi procedida verificação de votação requerida pelo deputado Amaury Silva, na qual se constatou que 8 srs. deputados aprovam o projeto e 15 o rejeitam.

O SR. ERNESTO MORO — Sr. Presidente, requeiro seja feita a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento do nobre deputado, sôbre a chamada nominal, mas quer préviamente comunicar que esta chamada não altera o resultado da votação do projeto de lei 575-59.

O Sr 1.o Secretário procederá à chamada nominal dos srs. deputados.

Responderam à chamada 23 srs. Deputados.

VOTAÇÃO EM 1a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 401/59, de autoria do Dep. Élio Duarte Dias, assegura, aos Peritos Criminalísticos ocupantes das classes "Q", "R", "S" e "T", do Laboratório da Polícia Técnica do Estado, da Chefatura de Polícia, constante da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil do Estado, os direitos e vencimentos dos Delegados de Polícia de 1.a, 2.a 3.a e 4.a classes, respectivamente. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. (Em regime de urgência).

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — (**Pela ordem**). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder a verificação. Srs. deputados que aprovam o projeto de lei 401/59 queiram levantar-se (**Pausa**). Srs. deputados que rejeitam-no queiram levantar-se. 18 aprovam. Nenhum rejeita. Não há quorum para votação.

O SR. AMAURI SILVA — (**Pela ordem**). Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder à chamada nominal.

O Sr. 1.o Secretário — Porcede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 22 srs. Deputados. Não há quorum regimental, para as votações.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 20, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação em 4.a discussão dos Projetos de Lei n.os 761/59, 464/58;

Votação em 3.a discussão dos Projetos de Lei n.os 653/59, 115/60, 494/59, 319/59, 93/60, 421/59, 618/58, 12/60;

Votação em 2.a discussão dos Projetos de Lei n.os 746/59, 27/60, 690/59, 507/59, 1.031/59, 363/59, 354/59, 676/59, 681/59, 721/59, 724/59, 724/59, 740/59, 749/59, 764/59, 341/59, 59/60, 18/60, 6/60, 765/59, 766/59, 797/59, 809/59, 824/59, 830/59, 831/59, 24/60, 30/60, 35/60, 42/60, 63/60, 35/60, 42/60, 63/60, 230/59, 465/50, 560/59, 561/59;

Votação em 1.a discussão dos Projetos de Lei n.os 401/59, 778/59, 708/59, 470/58, 245/59, 258/59, 296/59, 297/59, 757/57, 183/59, 747/59, 600/59, 612/59, 629/59, 647/59, 532/58, 168/59, 171/59, 176/59, 304/59, 317/59, 342/59, 166/59, 175/59, 173/59, 179/59, 684/59, 648/59, 364/59, 757/58, 762/59, 402/59, 755/59, 765/58, 2/60, 754/59, 756/59.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas e quarenta minutos, no plenário da Assembléia Legislativa, sob a presidência do senhor deputado Haroldo Leon Peres, na forma do artigo primeiro, da resolução número onze, de vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e sete, que deu nova redação ao artigo trinta e três e parágrafo, do Regimento Interno, reuniram-se os senhores depu-

tados José Vaz de Carvalho, José Hoffmann, Néo Martins, Nicanor de Vasconcellos, Waldemar Daros, Mário de Barros, Silvino Lopes, Amadeu Puppi e Miguel Dinizo, devidamente indicados pelas respectivas bancadas, para procederem à instalação e eleição do presidente e vice-presidente da Comissão Especial de Reforma da Constituição, no segundo ano consecutivo do exame das emendas, que visam criar os cargos de vice-governador e vice-prefeito. Havendo número legal, o senhor deputado Haroldo Leon Peres, presidente na forma regimental, declarou instalada a Comissão. O senhor deputado Waldemar Daros, pela ordem, ressaltando que a matéria a ser apreciada encontra-se em regime de urgência, propõe que o presidente eleito e o relator designado assumam o compromisso de, segunda-feira próxima, procederem à convocação da Comissão para deliberar sôbre o parecer e posterior encaminhamento do processo à Mesa. Pela ordem, igualmente, o senhor deputado José Hoffmann observa que a eleição, segundo preceitua a Constituição no artigo vinte, deve ser secreta, entendimento que é confirmado pelo senhor Presidente. A seguir, determina a realização da eleição, a qual é levada a efeito. Designada comissão escrutinadora, composta dos senhores deputados Waldemar Daros, José Hoffmann e Amadeu Puppi, constata os resultados seguintes: para Presidente — José Hoffmann, com nove votos; para Vice-Presidente — Waldemar Daros, com nove votos. O senhor Presidente proclama o resultado e declara empossados os eleitos. Ao assumir a presidência, o senhor deputado José Hoffmann designa relator da matéria o senhor deputado Nicanor de Vasconcellos e, ao mesmo tempo, consulta o plenário sôbre a data da nova sessão da Comissão. O senhor deputado Nicanor de Vasconcellos adianta que poderá devolver o porcesso ,devidamente relatado, na sessão de segunda-feira próxima. Reiterando a argumentação produzida no início da reunião, o senhor deputado Waldemar Daros sugere nova reunião para segunda-feira, às quatorze horas. Após ponderar que a tramitação da proposição em exame está subordinada a rito especial, o senhor Presidente convoca os senhores deputados para nova sessão, às quatorze horas de segunda-feira, dia dezoito do corrente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim Secretário.

(aa) JOSÉ HOFFMANN — Presidente — REGINALDO FANCKIN — Secret.